



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

ANO LV Nº 13.407

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Divisão de Tributos Diversos
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA DE SALTINHO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
EMDHAP
CONSELHOS MUNICIPAIS
COMCULT

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.853, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer, no bairro Alvorada, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 5 3

Art. 1º Fica denominada de “Ada Claudino”, Cidadã Prestante, o Sistema de Lazer, localizado na Rua Clara Nunes com a Rua João Guidotti, no Setor 17 (dezessete), Quadra 0449 (quatrocentos e quarenta e nove), Lotes 0252 (duzentos e cinquenta e dois), 267 (duzentos e sessenta e sete), 282 (duzentos e oitenta e dois) e 0302 (trezentos e dois), no bairro Alvorada, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=231965.345 e N=7481032.918.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 9.854, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 02 (dois), do loteamento Residencial Alto da Boa Vista, no bairro Vale do Sol, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 5 4

Art. 1º Fica denominado de “Praça Antonio Eugênio da Silva - Teto”, Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 02 (dois), localizado no Setor 54 (cinquenta e quatro), Quadra 0105 (cento e cinco), Lote 0165 (cento e sessenta e cinco), no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

DECRETO Nº 19.358, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Substitui representantes do Poder Público junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 18.936/2021, alterado pelos de nº 18.982/2021, nº 19.047/2022, nº 19.051/2022, nº 19.061/2022, nº 19.105/2022, nº 19.164/2022, nº 19.205/2022, nº 19.233/2022, nº 19.330/2022 e nº 19.340/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade foi nomeado pelo Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021, alterado pelos de nº 18.982, de 21 de dezembro de 2021, nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.051 de 23 de fevereiro de 2022, nº 19.061, de 08 de março de 2022, nº 19.105, de 14 de abril de 2022, nº 19.164, de 14 de junho de 2022, nº 19.205, de 19 de julho de 2022, nº 19.233, de 15 de agosto de 2022, nº 19.330, de 1º de novembro de 2022 e nº 19.340, de 10 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Eugenio Contador Salch Stipp e Jéssica Rosa Montanari, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Dorival José Maistro e Marcelo Galesi Barbosa, representantes da Secretaria Municipal de Administração, para compor o Conselho da Cidade.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

DECRETO Nº 19.379, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 233.462,97.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 233.462,97 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Da dotação:

1) 09 09731 0824400142345 335043 Subvenções Sociais: R\$ 233.462,97

Para a dotação:

1) 09 09731 0824400132340 335043 Subvenções Sociais: R\$ 233.462,97

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.380, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Introduz alterações ao Decreto nº 19.319/2022 que “abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 728.886,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 147.000,00, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A ementa e o caput do art. 1º do Decreto nº 19.319, de 27 de outubro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:
“Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 559.678,06 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 147.000,00, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 559.678,06 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	31	31411	1212200042552	339030	Material de Consumo:	R\$	196.144,50
2)	31	31411	1212200042552	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	162.000,00
3)	31	31414	1236300082559	339030	Material de Consumo:	R\$	14.744,10
4)	31	31414	1236300082559	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	2.870,00
5)	31	31414	1236300082559	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	183.919,46
” (NR)							

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.382, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Qualifica como Organização Social a Fundação do ABC, nos termos da Lei nº 6.246/08 e suas alterações e do Decreto nº 19.216/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais constantes da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações e do Decreto nº 19.216, de 1º de agosto de 2022 para qualificação da entidade como organização social, de acordo com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2022 – 130.502 desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, a Fundação do ABC, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 57.571.275/0001-00, com sede à Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, Bairro Vila Sacadura Cabral, cidade de Santo André/SP.

Parágrafo único. Caberá à entidade, quando de sua participação no Chamamento Público, atender a todos os requisitos do edital e da legislação correlata e apresentação das certidões e atestados de serviços para análise da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, para sua regular habilitação no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Digitally signed by MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Date: 2022.12.07 13:57:22 -03'00'

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0200/2022, QUE “ALTERA O ORGANOGRAMA E DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI Nº 3.339/91 E SUAS ALTERAÇÕES, A FIM DE INSTITUIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL – SEMUHGET E A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EXTINGUE O INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA – IPPLAP E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA - EMDHAP E MODIFICA ATRIBUIÇÕES, UNIDADES E FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.339/91 E 6.246/08 E AS LEIS Nº 5.288/2003, Nº 6.197/08, Nº 7.002/2011 E Nº 7.046/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 0200/2022, que “altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91 e suas alterações, a fim de instituir a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial – SEMUHGET e a Corregedoria Geral do Município, extingue o Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP e modifica atribuições, unidades e funções gratificadas das Secretarias Municipais de Obras, Defesa do Meio Ambiente e de Assistência e Desenvolvimento Social, revoga dispositivos da Lei nº 3.339/91 e 6.246/08 e as Leis nº 5.288/2003, nº 6.197/08, nº 7.002/2011 e nº 7.046/2011 e dá outras providências”, a fim de que:

I – os §§ 3º e 4º do art. 2º da propositura passem a ter as seguintes redações:

“Art. 2º ...
....

§ 3º Ficam imediatamente extintos junto ao Quadro de Pessoal da EMDHAP, os empregos vagos de provimento efetivo ou de comissão a seguir descritos e os empregos ocupados por servidores aposentados, neste caso com a respectiva rescisão contratual e o pagamento dos direitos trabalhistas, na forma especificada na Consolidação das Leis do Trabalho:

Quant.	Denominação	Regime	Leis de Criação
05	Agente Administrativo	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Almoxarife	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Analista de Sistema Júnior	CLT	Lei nº 5.314/2003
02	Apontador	CLT	Lei nº 4.299/1997
04	Assistente Social	CLT	Leis nº 4.299/1997 e nº 4.769/2000
01	Carpinteiro	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Comprador	CLT	Lei nº 4.299/1997
02	Eletricista	CLT	Lei nº 4.299/1997
03	Encanador	CLT	Lei nº 4.299/1997
05	Encarregado de Equipe	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Encarregado de Pessoal	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Encarregado Financeiro	CLT	Lei nº 4.299/1997
02	Engenheiro Civil Sênior	CLT	Lei nº 4.299/1997
02	Engenheiro Júnior	CLT	Lei nº 4.299/1997
04	Escriturário	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Gerente Comercial	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Gerente de Produção	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Mecânico	CLT	Lei nº 4.299/1997
02	Mecânico de Máquinas	CLT	Lei nº 4.299/1997
04	Motorista	CLT	Lei nº 4.299/1997
05	Operador de Máquinas	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Operador Júnior	CLT	Lei nº 4.299/1997
12	Pedreiro	CLT	Lei nº 4.299/1997
03	Pintor	CLT	Lei nº 4.299/1997
04	Porteiro	CLT	Lei nº 4.769/2000
27	Servente	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Serviços Gerais de Limpeza	CLT	Lei nº 4.769/2000
01	Técnico de Contabilidade	CLT	Lei nº 5.314/2003
01	Técnico de Recursos Humanos	CLT	Lei nº 5.314/2003
01	Técnico de Segurança do Trabalho	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Telefonista	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Auxiliar de Topografia	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Diretor Presidente	Comissão	Lei nº 6.246/2008
01	Diretor Administrativo e Financeiro	Comissão	Lei nº 6.246/2008
01	Diretor Técnico	Comissão	Lei nº 6.246/2008
01	Arquiteto Sênior	CLT	Lei nº 4.407/1998
01	Encarregado de Contabilidade	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Secretário de Diretoria	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Tesoureiro	CLT	Lei nº 4.299/1997

§ 4º Os empregos ocupados no Quadro de Pessoal da EMDHAP, de provimento efetivo a seguir descritos, ficam absorvidos pelos órgãos de Administração Direta e lotados, conforme suas atribuições nas Secretarias Municipais que demandem sua atuação, ficando todos eles extintos na vacância:

Quant.	Denominação	Regime	Leis de Criação
01	Assessor Jurídico	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Telefonista	CLT	Lei nº 4.299/1997
03	Servente	CLT	Lei nº 4.299/1997
01	Serviços Gerais de Limpeza	CLT	Lei nº 4.769/2000

II – seja substituído o ANEXO I da propositura, a fim de que passe a ter a redação constante do anexo que integra esta Mensagem.

Apresentamos aos Nobres Edis mensagem modificativa com a finalidade de aprimorar a redação inicialmente proposta para o Projeto de Lei nº 200/2022, bem como para incluir a previsão de criação de cargos em comissão necessários para organização das políticas públicas a serem executadas no âmbito das Pastas Municipais, em especial da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial.

Assim, com vistas ao atendimento do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando em anexo as planilhas dos cargos em comissão a serem criados, estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Além disso, mudamos as tabelas acima transcritas, haja vista que alguns dos empregos são ocupados por servidores públicos municipais já aposentados e com isso estamos prevendo a extinção imediata desses empregos, com rescisão dos contratos de trabalho, observada a Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que encaminhamos aos Nobres Edis a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 29 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Requisitos
01	Secretário Municipal de Habitação e Gestão Territorial	99-97	Ensino Superior Completo
01	Corregedor Geral do Município	99-97	Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas ou Direito e inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.
15	Assessor Especial em Gestão Pública	11-A	Ensino Superior Completo
03	Assessor Especial de Projetos	15-A	Ensino Superior Completo
05	Assessor de Desenvolvimento Organizacional	17-A	Ensino Superior Completo
10	Assessor de Gestão de Projetos de Obras, Planejamento, Gestão Territorial e Habitação	20-A	Ensino Superior Completo

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

1. Secretário Municipal de Habitação e Gestão Territorial:

I - exercer a direção geral, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;
II - exercer supervisão sobre os assuntos de competência da Secretaria;
III - despachar com o Prefeito os assuntos de sua competência;
IV - coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes a sua área de atuação no Município e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;
V – planejar sistemas de coleta de informações de interesse do planejamento habitacional e de gestão territorial municipal;
VI - encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças, na época própria, a proposta orçamentária da Secretaria;
VII - comparecer às reuniões destinadas a esclarecer e defender a proposta orçamentária relativa a sua Secretaria;
VIII - preparar, anualmente, relatório de execução do orçamento de sua secretaria para prestação de contas às entidades representativas da população;
IX - proferir os despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Prefeito e os decisórios naqueles de sua competência;
X - aprovar a elaboração da escala de férias dos servidores da Secretaria;
XI - autorizar o pagamento de gratificação a servidores pela prestação de serviços extraordinários à Secretaria;
XII - solicitar ao Prefeito a contratação de servidores para a Secretaria;
XIII - justificar as faltas dos servidores sob sua subordinação;
XIV - determinar a realização de sindicâncias para apuração de faltas ou irregularidades, bem como solicitar ao Prefeito a instauração de processos administrativos, quando for o caso;
XV - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável na execução dos serviços que lhe sejam afetos;
XVI - resolver os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, expedindo, para esse fim, as instruções necessárias;
XVII - desempenhar outras atribuições afins.

2. Corregedor Geral do Município:

I - assistir direta e imediatamente o Prefeito nos assuntos e providências, no âmbito Municipal, relativos à correição, à proteção do patrimônio público, à prevenção e combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão;

II – instaurar, no âmbito da Administração Pública Direta, procedimentos correccionais para apurar responsabilidades por faltas ou irregularidades praticadas por servidores públicos e agentes políticos ou gestores de recursos, propondo a responsabilização, quando for o caso, e, na Administração Indireta, Autárquica e Fundacional, realizar tais atos nos casos que envolvam danos ao erário ou enriquecimento ilícito de servidores ou gestores de recursos públicos;

III – orientar e fiscalizar a atuação das comissões processantes e de sindicância dos órgãos de Administração Indireta, que serão vinculados à Corregedoria Geral do Município, para fins de atuação uniforme e coordenada;

IV - recomendar a instauração de processos administrativos que tenham por objeto a apuração de responsabilidades de entes privados decorrentes de sua relação com a Administração Pública Municipal;

V - requisitar à autoridade responsável, de ofício ou a partir de representações ou denúncias, quando necessário, a instauração de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares, bem como de investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade administrativa;

VI - prestar orientação aos dirigentes públicos e administradores de bens e recursos públicos relativamente à correição, controle interno, prevenção da corrupção e ouvidoria;

VII - acompanhar e analisar a evolução patrimonial dos agentes públicos que prestaram declarações de bens, nos termos de regulamento próprio, com exame sistemático das declarações de bens e renda, e observar a existência de sinais exteriores de riqueza, identificando eventuais incompatibilidades com a renda declarada, por meio, inclusive, de acesso aos bancos de dados municipais e de outros entes, além de requisição de todas as informações e documentos que entender necessário, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito;

VIII - dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de correição, assim como distribuir os serviços da Corregedoria Geral do Município, indicando a composição de suas comissões internas;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da Lei, se verificada qualquer ilegalidade;

X - recomendar a adoção de providências que visem inibir, reprimir e diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas contra o patrimônio público e a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação do serviço público;

XI - supervisionar, orientar, distribuir e acompanhar as atividades do Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica e das Câmaras Correccionais;

XII - analisar, em articulação com o Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica, as representações e as denúncias que forem encaminhadas à Corregedoria Geral do Município.

XIII - enviar relatório trimestral das ações da Corregedoria Geral do Município ao Prefeito Municipal;

XIV – desempenhar outras atividades afetas aos trabalhos de correição determinadas pelo superior hierárquico.

3. Assessor Especial em Gestão Pública:

I - assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias e resultados que garantam maior eficiência nos serviços organizacionais;

II - assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as políticas governamentais aplicáveis, que visem excelência ao atendimento ao público;

III - orientar, com base nas decisões superiores, as atividades de suporte técnico de implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal;

IV - indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário;

V - prestar informações às autoridades superiores.

4. Assessor Especial de Projetos:

I - estudar, planejar e propor soluções nos projetos afetos à sua área de atuação, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens superiores, bem como o atendimento às Políticas do Governo Municipal delineadas;

II - acompanhar a realização de estudos, pesquisas e projetos, elaborando propostas de captação de recursos, sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão;

III - viabilizar e acompanhar o cumprimento das ordens superiores na execução dos projetos de pesquisa e de políticas públicas da Administração, desenvolvendo o plano de gerenciamento de cada projeto, com cautela aos estudos de segurança e preservação ambiental do Município, estabelecidos em cada projeto;

IV - assessorar seus superiores no desempenho de suas funções, promovendo as ações necessárias para o desenvolvimento dos programas e projetos pertinentes à sua área de atuação.

5. Assessor de Desenvolvimento Organizacional:

I - planejar, organizar e assessorar os Secretários das Pastas em que esteja desenvolvendo suas atividades, através da elaboração de planejamentos organizacionais, promovendo estudos de racionalização e controlando o desempenho organizacional Assessorar a realização de pesquisas, colaborando nas decisões e na elaboração de atividades que garantam melhores resultados para o desenvolvimento operacional e das políticas públicas de sua área de competência Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática, definindo diretrizes, planejando, coordenando e supervisionando ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança para sua área de atuação;

II - assessorar o Secretário no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaborando relatórios, supervisionando equipes de trabalho e reuniões.

6. Assessor de Gestão de Projetos de Obras, Planejamento, Gestão Territorial e Habitação:

I - assessorar e organizar a programação das políticas públicas relacionadas às áreas de Obras, Planejamento, Gestão Territorial e Habitação;

II - elaborar a execução de estudos e pesquisas de aprimoramento dos trabalhos para melhoria na implementação das políticas governamentais, nas áreas de Obras, Planejamento, Gestão Territorial e Habitação;

III - assessorar na aplicação de avaliações sistemáticas e continuadas das ações de políticas públicas relacionadas;

IV - desenvolver o plano de gerenciamento e de aplicação das políticas governamentais em cada projeto, assessorando os trabalhos de execução e acompanhando suas etapas, segundo escopo, qualidade, custos, cronograma de execução, equipes e gestão de riscos, zelando pela regular aplicação dessas políticas na forma proposta;

V - transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência;

VI - indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário.

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

Quant.	Denominação	Referência Salarial
13	Diretor de Departamento	16-A
11	Chefe de Divisão	14-A
03	Chefe de Setor	13-A

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE



Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PIRA
SEM FOME



Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança** de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome





Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA	REF:	11-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	15	REGIME: Comissão				
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 3.590,04
	TOTAL	R\$ 3.590,04

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 718,01
	2,1% SEGURO	R\$ 75,39
	TOTAL	R\$ 793,40

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 4.383,44
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 4.383,44	X	12 MESES	=	R\$ 52.601,27
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 3.590,04
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 718,01
	2,1% SEGURO	R\$ 75,39
	TOTAL	R\$ 793,40

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 4.383,44
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.196,68
---------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		VALOR EM R\$
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 239,34
	2,1% SEGURO	R\$ 25,13
	TOTAL	R\$ 264,47

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 1.461,15
------------------	--------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 58.445,85
--------------	---------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	=	VALOR TOTAL
15	R\$ 58.445,85		R\$ 876.687,77

Aparecida Machi Calixto
 RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS	REF:	15-A	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	3	REGIME: Comissão			
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 5.141,01
	TOTAL	R\$ 5.141,01

ENCARGOS SOCIAIS		
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.028,20
	2,1% SEGURO	R\$ 107,96
	TOTAL	R\$ 1.136,16

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 6.277,17
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 6.277,17	X	12 MESES	=	R\$ 75.326,08
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 5.141,01
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.028,20
	2,1% SEGURO	R\$ 107,96
	TOTAL	R\$ 1.136,16

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 6.277,17
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.713,67
---------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 342,73
	2,1% SEGURO	R\$ 35,99
	TOTAL	R\$ 378,72

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 2.092,39
------------------	--------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 83.695,64
--------------	---------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
3	R\$ 83.695,64	=	R\$ 251.086,93

Assinatura
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Eli Aparecida Machi Calixto
 RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	REF:	17-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	5	REGIME: Comissão				
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 6.238,64
	TOTAL	R\$ 6.238,64

ENCARGOS SOCIAIS

INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.247,73
	2,1% SEGURO	R\$ 131,01
	TOTAL	R\$ 1.378,74

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 7.617,38
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 7.617,38	X	12 MESES	=	R\$ 91.408,55
---------------------	---------------------	----------	-----------------	----------	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 6.238,64
---------------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.247,73
	2,1% SEGURO	R\$ 131,01
	TOTAL	R\$ 1.378,74

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 7.617,38
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 2.079,55
----------------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 415,91
	2,1% SEGURO	R\$ 43,67
	TOTAL	R\$ 459,58

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 2.539,13
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 101.565,06
---------------------	-----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	5	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	R\$ 101.565,06	=	VALOR TOTAL	R\$ 507.825,30
---------------------------	----------	---------------------------------	-----------------------	----------	--------------------	-----------------------

Aparecida Machi Calixto
 RG: 5.235.789
 00.89

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ASSESSOR DE GESTÃO EM PROJETOS DE OBRAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E HABITAÇÃO	REF:	20-A	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	10	REGIME: Comissão			
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 8.454,82
	TOTAL	R\$ 8.454,82

ENCARGOS SOCIAIS

INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.690,96
	2,1% SEGURO	R\$ 177,55
	TOTAL	R\$ 1.868,52

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 10.323,34
----------------------------------	----------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 10.323,34	X	12 MESES	=	R\$ 123.880,02
--------------	---------------	---	----------	---	----------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 8.454,82
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.690,96
	2,1% SEGURO	R\$ 177,55
	TOTAL	R\$ 1.868,52

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 10.323,34
---------------------------	----------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 2.818,27
----------------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 563,65
	2,1% SEGURO	R\$ 59,18
	TOTAL	R\$ 622,84

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 3.441,11
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 137.644,47
---------------------	-----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
10	R\$ 137.644,47	R\$ 1.376.444,70

Assinatura
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Eli Aparecida Muchi Calixto
 RG. 15.235.789

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA***Estado de São Paulo***Secretaria Municipal de Finanças****Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro****Análise de Impacto nº:****30/2022****Órgão Solicitante:****Procuradoria Geral****Protocolo:****181.926/2022****Documento:****Projeto de Lei****Data da Elaboração:****25/nov/2022****Assunto/Objetivo:**

Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei 3.339/91 a fim de instituir a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET) e a Corregedoria Geral do Município, extingue o IPPLAP e a EMDHAP e alterações de funções gratificadas das Secretarias de Obras, Defesa do Meio Ambiente e Assistência e Desenvolvimento Social.

Tipo de Ação Governamental:

Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Origem dos Recursos para o presente exercício:

☒ Não terá impacto em 2022, pois as mudanças só serão efetivadas a partir de 2023.

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

☒ Diminuição permanente de despesas

☒ Será incluso na LOA 2023 e aumentado no PPA nos anos de 2024 e 2025

Dotação Orçamentária (LOA 2022):**Órgão:** Prefeitura**Secretaria:**

210100 - Corregedoria Geral

080100 - Sec. Mun. de Obras

090100 - Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social

110100 - Sec. Mun. de Def. do Meio Ambiente

335100 - Empresa Mun. de Desenv. Habitac. / Emdhap

353100 - Inst. de Pesq. e Planej. / Ipplap

Funcional Programática:

Várias

Fonte da Despesa:

0101011000

Natureza da Despesa:

319011 / 319013 / 319016

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2588 / 2249 / 2384 / 2316 / 2462 / 2364

A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2588 / 2249 / 2384 / 2316 / 2462 / 2364

A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2588 / 2249 / 2384 / 2316 / 2462 / 2364



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Impacto das Funções Gratificadas da Nova Estrutura da Administração Direta

Alterações nas F.Gs da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estrutura Atual das Funções Gratificadas			Estrutura Proposta das Funções Gratificadas			Saldo Criação / Extinção	Impacto Financeiro		
Cargo Atual	Ref. Salarial	Qtd. Disp.	Cargo Proposto	Ref. Salarial Nova	Qtd. Proposta		2022	2023	2024
			Superintendentes	13-A + 60%	4	4	-	206.010,13	217.464,29
			Coordenador	13-A+ 40%	19	19	-	856.229,59	903.835,96
Diretor	16-A	2				-2	-	-91.269,89	-96.344,49
Coordenador	14-A	12				-12	-	-462.130,38	-487.824,84
Setor	13-A	1	Setor	13-A	1	0	-	-	-
NAA	14-A	1	NAA	14-A	1	0	-	-	-
Total		16	Total		25	9	RS 0,00	RS 508.839,45	RS 537.130,92

Alterações nas F.Gs da Secretaria de Obras e Zeladoria

Estrutura Atual das Funções Gratificadas			Estrutura Proposta das Funções Gratificadas			Saldo Criação / Extinção	Impacto Financeiro		
Cargo Atual	Ref. Salarial	Qtd. Disp.	Cargo Proposto	Ref. Salarial Nova	Qtd. Proposta		2022	2023	2024
Departamento	16-A	4	Departamento	16-A	5	1	-	45.634,94	48.172,25
Divisão	14-A	4	Divisão	14-A	5	1	-	38.510,87	40.652,07
Setor	13-A	6	Setor	13-A	4	-2	-	-64.378,16	-67.957,59
NAA	14-A	1	NAA	14-A	1	0	-	0,00	0,00
Total		15	Total		15	0	RS 0,00	RS 19.767,65	RS 20.866,73

Criação de F.Gs e Cargo Comissionado na Corregedoria Geral do Município

Estrutura Atual das Funções Gratificadas			Estrutura Proposta das Funções Gratificadas			Saldo Criação / Extinção	Impacto Financeiro		
Cargo Atual	Ref. Salarial	Qtd. Disp.	Cargo Proposto	Ref. Salarial Nova	Qtd. Proposta		2022	2023	2024
			Corregedor	99-97	1	1	-	198.777,32	209.829,34
			Chefe de Divisão	14-A	2	2	-	77.021,73	81.304,14
Total		0	Total		3	3	RS 0,00	RS 275.799,05	RS 291.133,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Alterações nas F.Gs da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Estrutura Atual das Funções Gratificadas			Estrutura Proposta das Funções Gratificadas			Saldo Criação / Extinção	Impacto Financeiro		
Cargo Atual	Ref. Salarial	Qtd. Disp.	Cargo Proposto	Ref. Salarial Nova	Qtd. Proposta		2022	2023	2024
Departamento	16-A	2	Departamento	16-A	6	4	-	182.539,78	192.688,99
Divisão	14-A	4	Divisão	14-A	10	6	-	231.065,19	243.912,42
Setor	13-A	4	Setor	13-A	7	3	-	96.567,24	101.936,39
NAA	14-A	1	NAA	14-A	1	0	-	-	-
Total		11	Total		24	13	R\$ 0,00	R\$ 510.172,21	R\$ 538.537,79

Alterações das F.G do IPPLAP e EMDHAP e Criação de F.Gs na Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial

Estrutura Atual das Funções Gratificadas			Estrutura Proposta das Funções Gratificadas			Saldo Criação / Extinção	Impacto Financeiro		
Cargo Atual	Ref. Salarial	Qtd. Disp.	Cargo Proposto	Ref. Salarial Nova	Qtd. Proposta		2022	2023	2024
			Secretário	99-97	1	1	-	198.777,32	209.829,34
			Diretor de Departamento	16-A	8	8	-	365.079,55	385.377,97
			Chefe de Divisão	14-A	6	6	-	231.065,19	243.912,42
			NAA	14-A	1	1	-	38.510,87	40.652,07
Diretor Presidente IPPLAP	99-97	1				-1	-	-119.465,24	-126.107,51
Diretor Executivo IPPLAP	4/5 da Ref. 99-97	2				-2	-	-177.529,04	-187.399,65
Gerente Administrativo e Financeiro IPPLAP	16-A	1				-1	-	-45.634,94	-48.172,25
Diretor de Departamento IPPLAP	16-A	5				-5	-	-228.174,72	-240.861,23
Chefe de Divisão IPPLAP	14-A	1				-1	-	-38.510,87	-40.652,07
Chefe de Setor IPPLAP	13-A	1				-1	-	-32.189,08	-33.978,80
Diretor Presidente EMDHAP	R\$ 10.900,00	1				-1	-	-119.465,24	-126.107,51
Diretor Administrativo Financeiro EMDHAP	R\$ 8.720,00	1				-1	-	-88.764,52	-93.699,83
Diretor Técnico EMDHAP	R\$ 8.720,00	1				-1	-	-88.764,52	-93.699,83
Total		14	Total		16	2	R\$ 0,00	-105.065,24	-110.906,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Criação de Cargos em Comissão

Proposta de Criação de Cargos em Comissão				Impacto Financeiro		
Cargo Proposto	Ref. Salarial	Qtd. Proposta	Custo Estimado Mensal	2022	2023	2024
Assessor de Gestão em Projetos de Obras, Planejamento e Gestão Territorial e Habitação	20-A	10	12.033,04	-	1.491.102,54	1.574.007,84
Assessor de Gestão Pública	11-A	15	5.109,40	-	949.715,86	1.002.520,06
Assessor Especial de Projetos	15-A	3	7.316,77	-	272.002,47	287.125,81
Assessor de Desenvolvimento Organizacional	17-A	5	8.878,93	-	550.127,14	580.714,21
Estimativa de Impacto		33	---	R\$ 0,00	R\$ 3.262.948,01	R\$ 3.444.367,92

Cálculo do Impacto Orçamentário – Financeiro das alterações e criações de Funções Gratificadas e dos Cargos Comissionados:

	2022	2023	2024
Total do Impacto Financeiro das Funções Gratificadas e Cargos Comissionados	R\$ 0,00	R\$ 4.472.461,12	R\$ 4.721.129,96

* O projeto de lei terá impacto a partir de 2023. Para 2023 e 2024, foram considerados, respectivamente, reajustes salariais de 8,33% e 5,56% (resultantes do reajuste inflacionário + 3,17%)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2022	2023	2024
01. Caixa Inicial (jan/2022)*	216.087.460,40	131.058.000,00	131.880.000,00
02. Passivos a Pagar (jan/2022)*	20.046.796,45	36.009.446,80	36.009.446,80
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	196.040.663,95	95.048.553,20	95.870.553,20
04. Previsão da Arrecadação da Receita	1.704.043.000,00	1.754.200.000,00	1.829.970.000,00
05. Previsão da Realização da Despesa e Transferências	1.704.043.000,00	1.754.200.000,00	1.829.970.000,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	0,00	0,00	0,00
07. Resultado Financeiro (03 + 06)	196.040.663,95	95.048.553,20	95.870.553,20
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	0,00	4.472.461,12	4.721.129,96
09. Impacto Orçamentário (08 + 04)	0,0000%	0,2550%	0,2580%
10. Impacto Financeiro (08 + 03 + 04)	0,0000%	0,2419%	0,2451%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	0,00	4.472.461,12	4.721.129,96
13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados	3.338.096,93	27.341.110,20	37.063.409,47
14. Resultado Final - Orçamentário	-3.338.096,93	-27.341.110,20	-37.063.409,47
14.1 Impacto Orçamentário-Financeiro Líquido	0,00	0,00	0,00
15. Resultado Final - Financeiro	192.702.567,02	67.707.443,00	58.807.143,73

* Projeções de Caixa e Passivos em Dez/2021 constantes na Lei ordinária nº 9.612 - LDO 2022, Anexos III - Metas Fiscais.

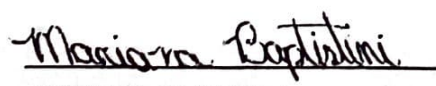
Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2022	2023	2024
16. Resultado Primário (LDO 2022)	1.911.100,00	9.592.400,00	4.343.800,00
17. Resultado Primário após Impactos elaborados	194.613.667,02	77.299.843,00	63.150.943,73
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
19. Receita Corrente Líquida (LDO 2022)	1.981.771.000,00	2.065.061.000,00	2.160.290.000,00
20. Limite Prudencial de 51,30% (RCL) das Despesas com Pessoal	1.016.648.523,00	1.059.376.293,00	1.108.228.770,00
21. Previsão das Despesas com Pessoal (Executivo)**	856.056.852,85	883.878.700,57	910.395.061,58
22. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (21 + 19)	43,20%	42,80%	42,14%
23. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal	856.056.852,85	888.351.161,69	915.116.191,54
24. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (23 + 19)	43,20%	43,02%	42,36%
25. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Nota: A compensação financeira para a assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado será efetuada através de adoção de medidas e providências para a redução permanentemente de outras despesas.

** Previsão de Despesa com Pessoal do Executivo não é inclusa a Câmara e o Fundo de Reserva do IPASP.

CONCLUSÃO

A expansão da despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais e não afeta significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, portanto, possui condições para efetivação.


MARIANA APARECIDA BAPTISTINI
Economista - Corecon-SP nº. 37.275


TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira


ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Reestruturação do organograma				
Dotação Completa (U.O + Programa de Trabalho)				
Várias dotações				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Projeto de Lei que altera o organograma e dispositivos constantes da Lei 3.339/91 a fim de instituir a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET) e a Corregedoria Geral do Município, extingue o IPPLAP e a EMDHAP e alterações de funções gratificadas das Secretarias de Obras, Defesa do Meio Ambiente e Assistência e Desenvolvimento Social.				
PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESA (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual
MÊS	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024	2022
JANEIRO	-	372.705,09	393.427,50	FONTE DE RECURSO
FEVEREIRO	-	372.705,09	393.427,50	Tesouro
MARÇO	-	372.705,09	393.427,50	NATUREZAS DA DESPESA
ABRIL	-	372.705,09	393.427,50	31.90.11
MAIO	-	372.705,09	393.427,50	31.90.13
JUNHO	-	372.705,09	393.427,50	31.90.16
JULHO	-	372.705,09	393.427,50	
AGOSTO	-	372.705,09	393.427,50	
SETEMBRO	-	372.705,09	393.427,50	
OUTUBRO	-	372.705,09	393.427,50	
NOVEMBRO	-	372.705,09	393.427,50	
DEZEMBRO	-	372.705,09	393.427,50	
Valor Total (R\$)	-	4.472.461,12	4.721.129,96	
Total Global (R\$)		9.193.591,09		
EFETOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA				
À Secretaria Municipal de Finanças,				
☐ Informo que EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada. ou ☒ Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.				
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA				
☐ Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental ou ☒ Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo				
 _____ Ordenador da Despesa Data: ____/____/____				
Adequação Orçamentária				
A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2588 / 2249 / 2384 / 2316 / 2462 / 2364 A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2588 / 2249 / 2384 / 2316 / 2462 / 2364 A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2588 / 2249 / 2384 / 2316 / 2462 / 2364				

PROJETO DE LEI	
Autoriza o Município de Piracicaba a alienar imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 103.412 do 2º C.R.I., mediante licitação, na modalidade concorrência e a oferecer em garantia de crédito imobiliário, dentro do programa habitacional instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419/2019 e suas alterações, em articulação ao programa de incentivo à moradia da esfera federal, revoga a Lei nº 9.402/2020 e dá outras providências.	
Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a alienar o imóvel objeto da matrícula nº 103.412 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, para a produção de unidades residenciais no âmbito do Programa Nossa Casa, instituído junto à Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações, destinada à população de baixa renda, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:	
“MEMORIAL DESCRITIVO	
Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A ALIENAR IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 103.412 DO 2º C.R.I. PARA POSTERIOR VENDA, VISANDO PERMITIR O PROSSEGUIMENTO DO FOMENTO HABITACIONAL POR APOIO TÉCNICO CONVENIADO DO PROGRAMA NOSSA CASA/ SEHAB. Protocolo: 137.531/2.022 Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113 Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 103.412 – 2º C.R.I Áreas: A ser alienada:.....42.977,56 m². Total da matrícula:.....42.977,56 m².	
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
Área a ser alienada – 42.977,56 m2.	
IMOVÉL: TERRENO, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, compreendendo parte do lote 19, situado no Bairro Novo Horizonte, do Município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.	
TERRENO com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, e a descrição inicia-se no marco “A”, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e divisa com área matriculada sob nº 103.411; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de trinta e quatro metros e quarenta e sete centímetros (34,47 m) e ângulo central de 17°27'55” acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, até encontrar o marco “19”; deste marco deflete a direita segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de nove metros e oito centímetros (9,08 m) e ângulo central de 17°31’49” acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco “20”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27'52”, na extensão de cento e quarenta e um metros e oitenta e seis centímetros (141,86 m), acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 239°43'29”, na extensão de cinquenta e cinco metros e oitenta e um centímetros (55,81 m) até o marco “C”, deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°27'52”, na extensão de sessenta e cinco metros e quatro centímetros (65,04 m) até encontrar o marco “D”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°50'49” até encontrar o marco “E”; deste marco deflete à esquerda, segue em reta com azimute magnético de 59°43'43”, na extensão de trinta e sete metros e noventa e dois centímetros (37,92 m) até encontrar o marco “F”; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dezoito centímetros (14,18 m) e ângulo central de 90°14'34” até o marco “G”; confrontando dos marcos “B” ao “G” com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.409); do marco “G”, deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52”, na extensão de trinta e dois metros (32,00 m), confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “H”; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°38'16” até encontrar o marco “I”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42'30”, na extensão de trinta e três metros e trinta e oito centímetros (33,38 m) até encontrar o marco “J”; deste marco, deflete à esquerda com azimute 149°37'23” na extensão de vinte e seis metros (26,00 m) até encontrar o marco “K”, confrontando dos marcos “H” ao “K” com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.410); do marco “K” deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°42'28”, na extensão de cento e trinta cinco metros e cinquenta e nove centímetros (135,59 m), confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda., até encontrar o marco “22”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334°56'41” à distância de duzentos e noventa e seis metros e oitenta e quatro centímetros (296,84 m) confrontando com o terreno de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59°37'24”, à distância de cento e trinta e quatro metros e seis centímetros (134,06 m) confrontando com a área desapropriada matriculada sob nº 103.411, até encontrar o marco “A”, início da descrição, encerrando assim o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.”	
Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput deste artigo abrange as construções e benfeitorias nele existentes.	
Art. 2º A alienação do imóvel a que se refere o art. 1º desta Lei, se dará mediante licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, na modalidade concorrência, conforme autoriza o §1º do art. 31 da Lei Federal nº 4.591/1964 e suas alterações, através da outorga de instrumento público de mandato a incorporador-construtor, para a produção de unidades residenciais no âmbito do Programa Nossa Casa, instituído junto à Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações, destinada à população de baixa renda em articulação ao programa federal de incentivo à moradia.	
§ 1º Do contrato de mandato de incorporação imobiliária previsto no §1º do art. 31 da Lei Federal nº 4.591/1964, constará a expressa transcrição do disposto no § 4º, do art. 35 deste mesmo diploma legal, para concluir todos os negócios tendentes à alienação das frações ideais de terreno, devendo constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização dos imóveis para a incorporação imobiliária de unidades habitacionais de interesse social, sob responsabilidade exclusiva do outorgado incorporador, podendo praticar todos os atos necessários ao fim a que se destina.	
§ 2º A autorização de que trata o caput deste artigo inclui oferecer os imóveis em garantia de operação de crédito, para a viabilização do empreendimento, junto à Caixa Econômica Federal, visando a produção das unidades residenciais dentro de Programa Federal de incentivo à moradia popular.	

§ 3º O imóvel objeto da matrícula nº 103.412, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba fica avaliado em R\$ 4.000.007,46 (quatro milhões, sete reais e quarenta e seis centavos), conforme laudo de avaliação oficial que fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º Do contrato objetivado no certame licitatório com o incorporador-construtor deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva destinação do imóvel para os fins e termos desta Lei e que impeça sua destinação de forma diversa.
Art. 4º As despesas com a lavratura do instrumentos público ou particular celebrado com o Município de Piracicaba e com o registro do título junto ao cartório de registro de imóveis ficarão a cargo do incorporador-construtor.
Art. 5º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.402, de 29 de maio de 2.020.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal
EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,
Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a alienar imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 103.412 do 2º C.R.I., mediante licitação, na modalidade concorrência e a oferecer em garantia de crédito imobiliário, dentro do programa habitacional instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419/2019 e suas alterações, em articulação ao programa de incentivo à moradia da esfera federal, revoga a Lei nº 9.402/2020 e dá outras providências”.
Preliminarmente, cabe destacar que a presente propositura visa alienar área no Bairro Novo Horizonte, já desapropriada para a implantação de moradias populares, a fim de incluí-la nas ações do Programa Estadual Nossa Casa, que é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Habitação, para ofertar 60 mil novas moradias de interesse social em todo o Estado, com investimento de mais de R\$ 1bilhão em subsídios para as famílias que mais precisam (fonte: Cartilha de Orientação às Prefeituras – Programa Nossa Casa).
Por meio do Decreto nº 64.419, de 28 de agosto de 2.019 e suas alterações foi instituído o Programa Estadual Nossa Casa e além da assessoria técnica, dentre outras ações do Governo Estadual, os imóveis serão incluídos na Vitrine de Imóveis, um ambiente digital do Programa que permite divulgação desses imóveis para que as empresas apresentem manifestação de interesse na implantação de projetos habitacionais, dando visibilidade aos imóveis e criando interesse na futura licitação da área.
Ressaltamos que a redação da presente propositura segue requisitos do Programa Estadual Nossa Casa, com as autorizações legais solicitadas pelo Governo do Estado e que deverão ser incluídas nos contratos a serem celebrados com o incorporador-construtor.
Assim, do ponto de vista legal, vale mencionar que segundo o ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo “a administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender às exigências impostas por normas superiores.” (obra citada, 23ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 426).
Desta forma, aplicar-se-á, ao caso em tela o instituto da alienação, o qual é bem conceituado pelo mesmo doutrinador como sendo, “toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio” (Obra citada, pág. 426).
O art. 17, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratações da Administração Pública enumera a matéria da seguinte forma:
“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência... .
Por sua vez, a alínea “a”, do inciso I, do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba dispõe que:
“Art. 42 – A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I - quando imóveis, dependerá de avaliação e autorização legislativa, observada a legislação que estabelece normas de licitação e contratação para a administração pública;”
Sendo assim, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Orgânica do Município precisamos da aprovação dos Nobres Edis na presente propositura, uma vez que resta demonstrado o interesse público na execução de empreendimento de habitação de interesse social, estamos encaminhando em anexo o laudo de avaliação da área a ser alienada.
Não obstante tais informações, podemos ainda nos utilizar da definição de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre interesse público, sendo ele “o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da Sociedade e pelo simples fato de o serem” (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2000, pág. 59).
Assim, diante de todo o exposto e uma vez definido o conceito de interesse público como sendo o interesse de todos e, considerando, ainda, que a presente propositura atende ao fomento da moradia própria e, por certo, irá suprir parte de nossa demanda habitacional é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!
Piracicaba, em 29 de novembro de 2022.
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A ALIENAR IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 103.412 DO 2º C.R.I. PARA POSTERIOR VENDA, VISANDO PERMITIR O PROSSEGUIMENTO DO FOMENTO HABITACIONAL POR APOIO TÉCNICO CONVENIADO DO PROGRAMA NOSSA CASA/SEHAB.

Protocolo: 137.531/2.022

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113

Bairro: Novo Horizonte - **Matrícula:** 103.412 – 2º C.R.I

Áreas: A ser alienada:.....**42.977,56 m².**
Total da matrícula:.....**42.977,56 m².**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser alienada – 42.977,56 m².

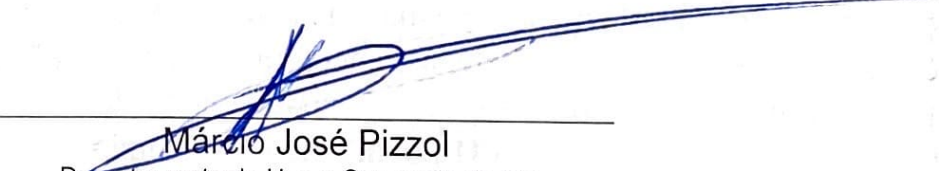
IMÓVEL: TERRENO, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, compreendendo parte do lote 19, situado no Bairro Novo Horizonte, do Município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

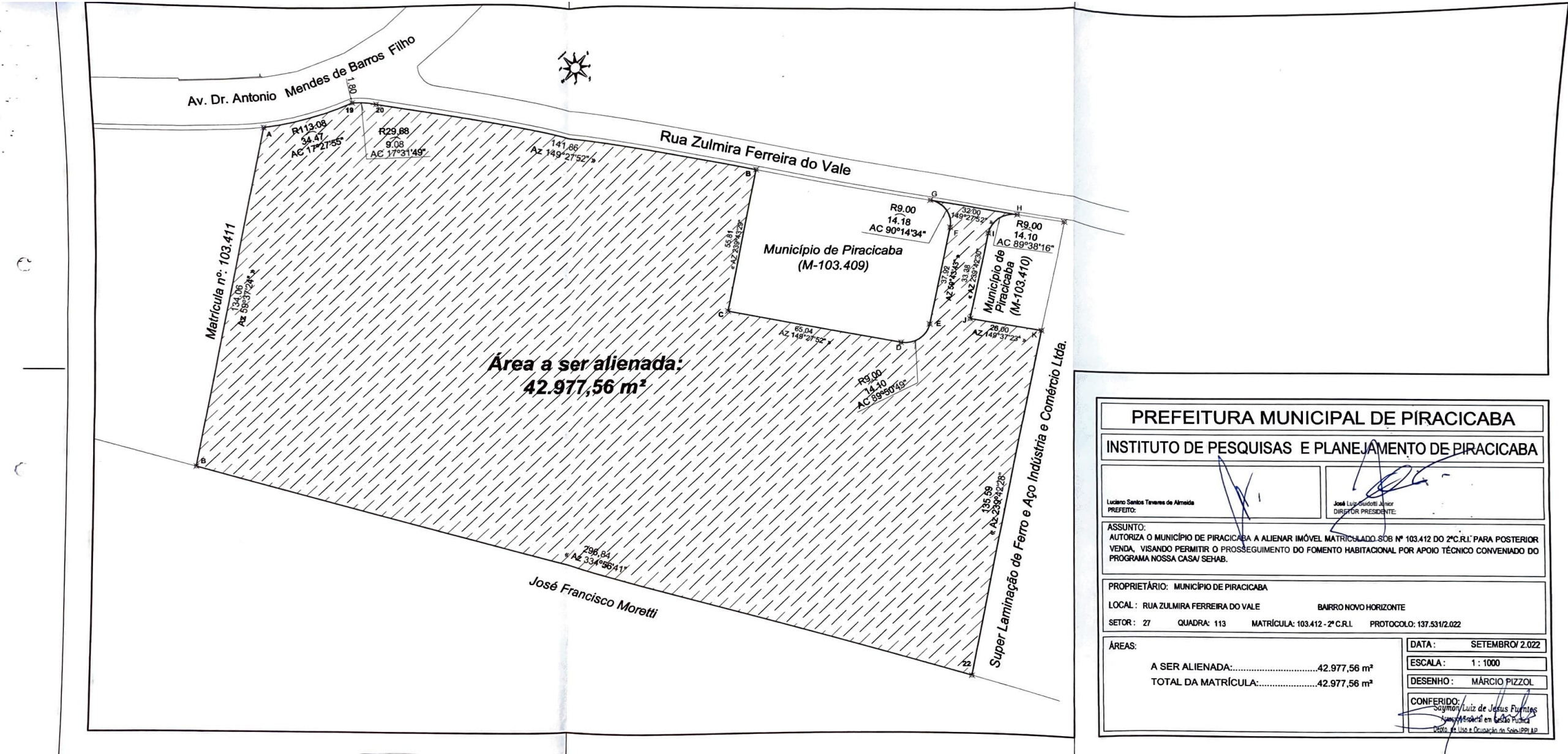
TERRENO com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, e a descrição inicia-se no marco “A”, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e divisa com área matriculada sob nº 103.411; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de trinta e quatro metros e quarenta e sete centímetros (**34,47 m**) e ângulo central de 17°27’55” acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, até encontrar o marco “19”; deste marco deflete à direita segue em curva no sentido horário, a **1,80 metros** da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de nove metros e oito centímetros (**9,08 m**) e ângulo central de 17°31’49” acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco “20”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27’52”, na extensão de cento e quarenta e um metros e oitenta e seis centímetros (**141,86 m**), acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 239°43’29”, na extensão de cinquenta e cinco metros e oitenta e um centímetros (**55,81 m**) até o marco “C”, deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°27’52”, na extensão de sessenta e cinco metros e quatro centímetros (**65,04 m**) até encontrar o marco “D”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (**14,10 m**) e ângulo central de 89°50’49” até encontrar o marco “E”; deste marco deflete à esquerda, segue em reta com azimute magnético de 59°43’43”, na extensão de trinta e sete metros e noventa e dois centímetros (**37,92 m**) até encontrar o marco “F”; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dezoito centímetros (**14,18 m**) e ângulo central de 90°14’34” até o marco “G”;



confrontando dos **marcos “B” ao “G”** com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.409); do marco **“G”**, deflete à direita e segue em reta com azimuth magnético de $149^{\circ}27'52''$, na extensão de trinta e dois metros (**32,00 m**), confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco **“H”**; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (**14,10 m**) e ângulo central de $89^{\circ}38'16''$ até encontrar o marco **“I”**; deste marco segue em reta com azimuth magnético de $239^{\circ}42'30''$, na extensão de trinta e três metros e trinta e oito centímetros (**33,38 m**) até encontrar o marco **“J”**; deste marco, deflete à esquerda com azimuth $149^{\circ}37'23''$ na extensão de vinte e seis metros (**26,00 m**) até encontrar o marco **“K”**, confrontando dos **marcos “H” ao “K”** com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.410); do marco **“K”** deflete à direita e segue com azimuth magnético de $239^{\circ}42'28''$, na extensão de cento e trinta cinco metros e cinquenta e nove centímetros (**135,59 m**), confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda., até encontrar o marco **“22”**; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimuth magnético $334^{\circ}56'41''$ à distância de duzentos e noventa e seis metros e oitenta e quatro centímetros (**296,84 m**) confrontando com o terreno de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco **“B”**; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimuth magnético $59^{\circ}37'24''$, à distância de cento e trinta e quatro metros e seis centímetros (**134,06 m**) confrontando com a área desapropriada matriculada sob nº 103.411, até encontrar o marco **“A”**, início da descrição, encerrando assim o perímetro com área de **42.977,56 metros quadrados**.

Piracicaba, 19 de setembro de 2.022.


Márcio José Pizzol
Departamento de Uso e Ocupação do Solo





Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nº 91 / 2022

PROTOCOLO: **103.412 / 2022**
 PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**
 LOCAL: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113
 BAIRRO: Novo Horizonte - **Matrícula nº 103.412 - 2º C.R.I.**
 ÁREA: A ser alienada:**42.977,56 m²**
 Total da Matrícula:**42.977,56 m²**

ÁREA AVALIADA

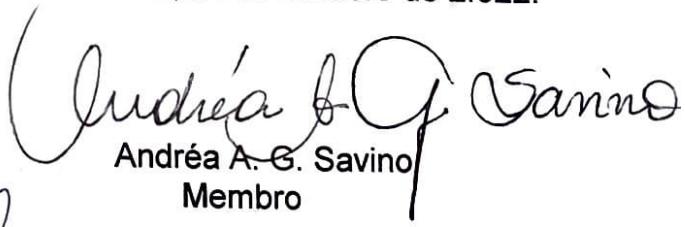
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL R\$	M²	VALOR (M²)	TOTAL R\$	
42.977,56	93,072	4.000.007,46				4.000.007,46

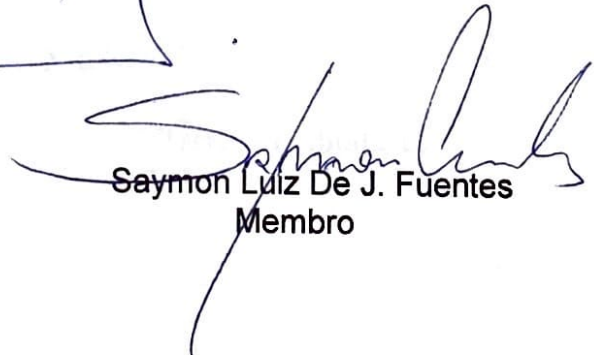
O método de cálculo foi baseado no laudo do instituto FIPE.

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, formato da área e o valor comercial local firmam esta avaliação.

Piracicaba, 24 de outubro de 2.022.


 Adriana Aparecida da Silva
 Membro


 Andréa A. G. Savino
 Membro


 Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.022.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 103.412	DATA: 11/07/2013	Ficha: 01F
--------------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, compreendendo parte do lote 19, situado no Bairro Novo Horizonte, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, e a descrição inicia-se no marco "A", situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e divisa com área matriculada sob nº 103411; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de trinta e quatro metros e quarenta e sete centímetros (34,47 m) e ângulo central de 17°27'55", acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, até encontrar o marco "19"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de nove metros e oito centímetros (9,08 m) e ângulo central de 17°31'49" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de cento e quarenta e um metros e oitenta e seis centímetros (141,86 m), acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de cinquenta e cinco metros e oitenta e um centímetros (55,81 m), até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de sessenta e cinco metros e quatro centímetros (65,04 m) até encontrar o marco "D"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco deflete à esquerda, segue em reta com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de trinta e sete metros e noventa e dois centímetros (37,92 m) até encontrar o marco "F"; deste marco segue em curva no

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 103.412	DATA: 11/07/2013	Ficha: 01V (Verso)
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dezoito centímetros (14,18 m) e ângulo central de 90°14'34", até o marco "G", confrontando dos marcos B ao G, com propriedade do Município de Piracicaba (M-103409); do marco "G" deflete à direita e segue em reta com azimuth magnético de 149°27'52", na extensão de trinta e dois metros (32,00 m) confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "H"; deste marco, deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco, segue em reta com azimuth magnético de 239°42'30", na extensão de trinta e três metros e trinta e oito centímetros (33,38 m) até encontrar o marco "J"; deste marco, deflete à esquerda com azimuth 149°37'23", na extensão de vinte e seis metros (26,00 m) até encontrar o marco "K", confrontando dos marcos "H ao K", com propriedade do Município de Piracicaba (M-103410); do marco "K" deflete à direita e segue com azimuth magnético de 239°42'28", na extensão de cento e trinta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros (135,59 m), confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimuth magnético de 334°56'41" à distância de duzentos e noventa e seis metros e oitenta e quatro centímetros (296,84 m), confrontando com o terreno de propriedade de José Francisco Moretti, até encontrar o marco "B", deste marco, deflete à direita e segue em reta com azimuth magnético 59°37'24" à distância de cento e trinta quatro metros e seis centímetros (134,06 m) confrontando com área desapropriada, matriculada sob nº 103411, até encontrar o marco "A", início da descrição, encerrando o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA, com sede em Campinas/SP, na Avenida Das Amoreiras nº. 2.651, Jardim do Lago, C.N.P.J. nº. 02.604.996/0001-70.

CONTRIBUINTE: Setor 27, quadra 0206, lote 0405, sub-lote 0000, CPD nº 1564876 (em maior área).

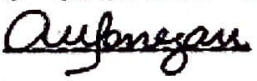
Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

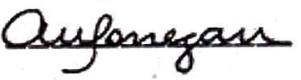
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 103.412	DATA: 11/07/2013	Ficha: 02F
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

REGISTROS ANTERIORES: R-21/58527 de 01/11/2.000 (M-76112 de 19/12/2.002) e R-07/76112 de 21/06/2.005.

PROTOCOLO Nº. 197.730 DE 28/06/2013.

O Oficial Substituto:  (Lucas Daniel Denardi) e a substituta do oficial  (Angela Maria Torrezan).

R-1/103412:- Protocolo nº 197.730 de 28/06/2013.

DESAPROPRIAÇÃO - Pela escritura de desapropriação datada de 27/11/2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.306, às páginas 213/220, re-ratificada pela escritura datada de 20/06/2.013, lavrada no livro 1.496, nas páginas 371/374, das mesmas Notas, o **IMÓVEL MATRICULADO**, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 13.167/09, alterado pelos Decretos 13.697/10 e 15.016 de 20/02/2.013, destinado à construção de casas populares, foi **DESAPROPRIADO**, pelo **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, com sede no paço municipal, sito à Rua Capitão Antonio Correa Barbosa nº 2.233, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$ 1.065.843,48. Piracicaba/SP, 11 de julho de 2013. A substituta do Oficial:  (Angela Maria Torrezan).

AV-2/103412:- Protocolo nº 207.931 de 12/03/2014.

RETIFICAÇÃO (R-01/103412) - Pelo requerimento datado de 25/02/2014, firmado em Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado, desapropriado pelo Município de Piracicaba, foi declarado de **interesse social**, conforme decreto 13.167/2009, alterado pelo Decreto nº 13.697 de 22/07/2010, e pelo Decreto 15.016 de 20/02/2.013, e em conformidade com as

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**LIVRO Nº 2**
REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: 103.412****DATA: 14/03/2014****Ficha: 02V**
(verso)

escrituras arquivadas em microfilme sob nº 197730 em 11/07/2.013, e não de utilidade pública, como constou no Registro 01, retro, ficando assim retificado neste e ratificado nos demais termos. Piracicaba/SP, 14 de março de 2014. A substituta do Oficial: Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/2022
Prestação de serviços de gravação e edição de vídeo.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	RICARDO ANTONIO FERREIRA SANTANA	R\$ 3.310,00

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2022

PROCESSO Nº 123.916/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MADEIRAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000	pç	Vigota de madeira cambará na medida de 5 cm, x 10 cm, comprimento de 160 cm - aparelhado em todas as suas faces, com cantos arredondados na face superior, para uso em bancos de praças.	R\$ 38,30	R\$ 76.600,00
2	1.200	m	Sarrafo de cedrinho bruto 7 cm	R\$ 7,45	R\$ 8.940,00

Itens 01 e 02 - LUIS ANTONIO BERTOLIN – EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 38/2022
Objeto: Outorga de concessão de uso de espaço público, a título oneroso, destinada à exploração comercial de serviços de restaurante/lanchonete, situado no Elevador Alto do Mirante de Piracicaba. Entrega dos envelopes: até 16/01/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 16/01/2023 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 570/2022

Contratação de Sistema Integrado Ensino para Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, contemplando materiais didáticos impressos e digitais para estudantes e professores, assessoria pedagógica, portal e plataforma educacional e sistema de avaliação de aprendizagem, conforme especificações.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 813/2022, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE as impugnações interpostas ao edital pelas empresas POLIEDRO SISTEMA DE ENSINO LTDA e JOVENS GÊNIOS PROVEDOR DE CONTEÚDO LTDA, no entanto houve alteração no Termo de Referência do edital a pedido da Unidade Requisitante. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica agendada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 22/12/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 619/2022

Registro de Preços para fornecimento cadeiras e bancos.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 823/2022 (fl. 70), homologado pelo Ordenador de Despesas (fl. 71), foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 07/12/2022, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 657/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de monitoramento.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/12/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2022

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de tintas e materiais para pintura.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12//2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/12/2022, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2022

PROCESSO Nº 89.642/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento parcelado de laptop educacional

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.250	Peças	Laptop educacional novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.	R\$ 1.905,00	R\$ 4.286.250,00

Item 01 – Microsens S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2022

PROCESSO Nº 71.528/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	Unid.	CADEIRA FIXA EM COURVIM 04 PÉS	R\$ 791,00	R\$ 197.750,00
03	250	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR	R\$ 1.198,00	R\$ 299.500,00
06	60	Unid.	LONGARINA COURVIM COM 3 LUGARES	R\$ 2.400,00	R\$ 144.000,00
07	50	Unid.	LONGARINA COURVIM COM 4 LUGARES	R\$ 2.919,00	R\$ 145.950,00

Itens 01, 03, 06 e 07 – Careli Comércio de Móveis Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 662/2021

PROCESSO Nº 162.640/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de conjunto de carteiras/cadeiras

Cota Principal:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	Unid.	CONJ. ESCOLAR CADEIRA E CARTEIRA – INICIAL – CJA04	R\$ 260,00	R\$ 390.000,00
02	2250	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA – CJA06	R\$ 260,00	R\$ 585.000,00

Cota Reservada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	500	Unid.	CONJ. ESCOLAR CADEIRA E CARTEIRA – INICIAL – CJA04	R\$ 260,00	R\$ 130.000,00
04	750	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA – CJA06	R\$ 260,00	R\$ 195.000,00

Itens 01 ao 04 – Andressa Panini Albissu EPP.



CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 para Chamada Pública para aquisição de suco natural de uva da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE até o dia 11/01/2023 até as 09h, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lúcia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 565/2022
Registro de Preços para fornecimento de fármacos e medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,55
02	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00
03	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 14,34
04	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 15,99
05	CREMONESI RODRIGUES LTDA	R\$ 8,10

Piracicaba, 02 de dezembro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2022
Fornecimento parcelado de açúcar cristal, durante o exercício de 2023

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	LGM COM. E REPRES DE PROD ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI	3,59

Piracicaba, 02 de dezembro de 2022

Bruno Cesar Roza
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 170 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “Professor Walter Radamés Accorsi”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a licença e prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal DAIANE MORAIS PETRINI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCIANA PROVENZANO BUZATTO FERRO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 214.608.218-66 e portadora do RG 29.844.119-6 e do número funcional 17.850-7, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, 341, apto 331, torre1, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal “Professor Walter Radamés Accorsi”, pelo prazo de 177 dias, no período de 01 de dezembro de 2022 a 26 de maio de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de novembro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 625/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (EQUIPO MACROGOTA)

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,14
2	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,14

Piracicaba, 06 dezembro de 2022.

FILEMOM DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA
DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/22 – SMS - Processo nº 99.095/2022

Objeto: Seleção de Instituição de Direito Privado sem fins lucrativos, previamente qualificada no âmbito do Município de Piracicaba como Organização Social de Saúde, visando à celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização, execução de serviços assistenciais de saúde, Serviços de Apoio Administrativo e Técnicos de Saúde, e demais ações de saúde e atendimentos, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia, nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA “Frei Sigrist” (Vila Cristina) e “Nestor Longatto” (Vila Sônia). Em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitida nos autos eTC nº 23.411/989/22-1, fica SUSPENSA a abertura do presente certame previsto para o dia 07/12/2022, às 10:00hs.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2022
Aquisição de Toner

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO-ME	R\$ 1.175,00

Piracicaba, 29 de novembro de 2022.

Artur Costa Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 279/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 125831/2022 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75197 de 02/12/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de dezembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
MONTE ALEGRE RESIDENCE E TENIS CLUB SPE LTDA
END.:SP 308, UNILESTE - PIRACICABA/SP
CEP: 13423-170 CPD: 629262 CNPJ: 18.777.602/0001-15

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 280/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº 67.2092022, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/12/2022: Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.841.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de dezembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
SEIVA CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP – AV. PIRACICAMIRIM, 2938 - PIRACICABA/SP – CEP: 13.417-780 – CNPJ: 03.377.022/0001-63 – CPD: 580619.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 282/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Dezembro de 2022.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
12657/2022	RONALDO MENEGALI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103240/2022	BARBARA ALINE NERY GALESI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114895/2022	WESLEY RICARDO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132801/2022	DANIEL ESTEFANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149552/2022	GILENO AUGUSTO GAZIOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109154/2021	ENESIO ALVES DE NOVAIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124377/2021	CAMILA MEUCCI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134302/2020	EDRIEL HENRIQUE PAES DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146051/2020	ISMAR MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146060/2020	ISMAR MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104086/2018	SHIRLEY BRAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4586/2015	HANS JENSEN OLOF KROGH	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115034/2007	ELI BAPTISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 283/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ADRIANA APARECIDA BUENO	104008/2019
ADRIANA DE OLIVEIRA MARTINS	171522/2019
ANA MARIA HOLLAN OMETTO E OUTRO	85855/2018
ANDERSON LOURENÇO	186932/2018
CARLA PRISCILA DA CUNHA FERRAZ	107424/2019
CARLOS HENRIQUE PEREIRA	109413/2021
CELSO RICARDO TOBALDINI	187220/2018
DAMARIS CRISTINA DE SOUZA CAETANO	29621/2017
DIEGO ARAUJO DIAS	103165/2019
ERICK TIAGO DIAS ROCHA	114069/2021
FELIPE PEDROSO SGRIGNEIRO	163339/2019
FILIPE FECHIO MARIN	115971/2022
GERALDO FERREIRA BORGES JR.	109191/2020
GLAUCIA FERNANDA VIEIRA	20918/2017
GRAZIELA PACCIOILLI SANTA ROSA	119058/2020
GUSTAVO CORREA BERTO	9515/2022
ISABELA SACOMANO MARQUES PATTARO	70178/2018
JAQUELINE PRATES DA COSTA GENU	103167/2019
JEAN PATRICK ROMUALDO	112640/2019
JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO QUIULO	166260/2020
JULIA D´ ALESSANDRO GIANOTTI	123699/2020

KELIN RENATA CAMPEÃO	175322/2018
LEANDRO DIAS MARTINES	136991/2020
LEONARDO DA SILVA MARQUES	193798/2018
LILIAN CRISTINA FORMIGONI	115878/2017
LUCAS ALEXANDRE SANTOS SILVA	104096/2019
LUIS GUSTAVO LOBELLO	24590/2019
LUIS HENRIQUE DA SILVA	112326/2020
MARCIA REGIANE PINHEIRO MARTINS DUARTE	132204/2017
MARCIA TEREZINHA MAZZERO SEVERINO	69522/2017
MARIA MIEKO ISHIKAWA MARUYAMA	106463/2020
MOISES FELIPE DA COSTA	126480/2020
NELSON MOREIRA FERREIRA	74570/2018
NEUSA MARIA DE SOUZA MAZANO	137629/2020
OLAVO DE ARRUDA MELLO FILHO	72957/2020
PATRICIA ROSSETO	189779/2015
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MELCHIADES	30646/2021
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	106689/2019
RAMON DIOGO SOUZA DE OLIVEIRA	124972/2020
RAPHAEL MONTENARIO DE FAVARI	141616/2020
ROBSON GONÇALVES DE MOURA	25615/2017
RODRIGO FERREIRA	78996/2020
ROGERIO PEREIRA XAVIER	28478/2019
SELMA DE FATIMA MARQUES CAMPOS	190609/2018
SIDNEY EDVALDO DARGONI	136350/2020
SUELI EGREJI	15638/2020
THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA	111796/2021
WELLINGTON RAFAEL D. DE ALMEIDA	24504/2019
WILLIANS CHARLES MENDES	161798/2019
WLAZIA DE OLIVEIRA ZIVKO	69890/2018

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022 à 30/11/2022

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
Autorizado:- Ville Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda Prot. 143420/22; Leonel Mario Menegatti 9523/22; Antonio José Pessina/Sueli Villa Nova Pessina Prot. 149455/22; Bruna Marchiori Delposte Prot. 58484/22; Mauricio Orlando Pais de Godoy Prot. 95263/22.

CANCELAMENTO DE DÉBITOS:
Autorizado:-Maria Edineide da Silva Prot. 68329/22; Modelação Caravita Ltda EPP Prot. 126202/22.

ISENÇÃO DE TAXA:
Autorizado: -Hwashin Fabricante de Peças Automotivas Brasil Ltda Prot. 165988/22; Maria Cristina Theodoro & Cia Ltda ME Prot. 132730/22.

MODIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO:
Autorizado: -EAD Piracicaba Educacional Ltda Prot. 165196/22; Marlene de Souza Sorveteria e Lanchonete Prot. 161659/22; Fractal Music Wear Ltda Prot. 150295/22.

REDUÇÃO DE MULTA:
Autorizado:-Alexandre Perroni Prot. 87865/22; José Roberto Pereira Gomes Prot. 119416/22; Maria José Domingues Franco Prot. 105689/22; Condomínio Residencial Convívio Flamingo Prot. 33337/22.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:
Autorizado: Luiz Antonio de Lima Resende Prot. 169093/22; M.L. Serviços Médicos Especializados Ltda Prot. 169089/22; Visione Oftalmologia Ltda EPP Prot. 164006/22.

REVISÃO DE IANÇAMENTO:
Autorizado: DCS Administração de Ativos e Serviços Administrativos Eireli Prot. 151006/22.



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 377/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de ferramentas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	FRACASSADO	-
2	FRACASSADO	-
3	BOARETO & RUIZ LTDA.	820,00
4	SILVERDISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.	2.500,00
5	BOARETO & RUIZ LTDA.	39,94
6	FRACASSADO	-
7	FRACASSADO	-
8	PORTO FERNANDES E ACESSÓRIOS LTDA.	792,00
9	FRACASSADO	-
10	PORTO FERNANDES E ACESSÓRIOS LTDA.	269,00
11	PORTO FERNANDES E ACESSÓRIOS LTDA.	1.189,90
12	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	320,00
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-
15	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	300,00
16	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	300,00

Piracicaba, 02 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Para compras e serviços:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

N.º Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
146.047/2022	Aquisição de comenda , barreta e roseta, em metal com banho ouro, gravada em relevo com arte personalizada em 1 face , para uso do Tiro de Guerra.	Desing Steel Com. De Artigos Prom. e Met. LTDA.	R\$ 1.700,00	17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 583/2022

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 136,30
02	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 30,28
03	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 9,40
04	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 11,90
05	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 17,85
06	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 40,00

07	FRACASSADO	-
08	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 35,00
09	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 39,00
10	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 17,00
11	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 5,00
12	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 5,00
13	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 3,34
14	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 2,46
15	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 3,35
16	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 179,30
17	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 254,00
18	FRACASSADO	-
19	Allpema Serv E Com De Ferragens e Ferramentas Ltda	R\$ 3,79

Piracicaba, 05 de dezembro de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2022.

Ofício SMADS nº 1496/2022

Referente ao recurso do Edital de Chamamento Público nº 02/2022

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 - SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo, foi interposto recurso pelo Lar dos Velhinhos, através do documento Protocolado sob o nº 189219 em 30 de novembro de 2022. Após a análise e julgamento esta Comissão de Seleção, conforme atribuição prevista no artigo 39, mantém a decisão publicada no Diário Oficial do Município através do Ofício SMADS nº 1411/2022, pois:

A Organização da Sociedade Civil apresentou o Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância – declarando estar ciente e de acordo com as disposições previstas no edital de Chamamento Público nº 02/2022 e em seus anexos os quais incluem o valor global. Portanto, a OSC foi desclassificada de acordo com o artigo 34 “Serão eliminadas aquelas propostas de plano de trabalho (...) b) que recebam nota ‘zero’ nos critérios de julgamento Valor Global.”

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Ádila Beatriz Machado Polli
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Dayane Soares Vicente
Fernanda Aparecida Martim
Maíra Francheschis Negri Miraldo

À Ilma Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2022.

Ofício SMADS nº 1497/2022

Referente ao recurso do Edital de Chamamento Público nº 14/2022

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 14/2022 - SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no Âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Oeste, foi interposto recurso pela Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial – Passo a Passo através do protocolo nº 190167 datado de 01 de dezembro de 2022. Após a análise e julgamento esta Comissão de Seleção, conforme atribuição prevista no artigo 39, mantém a decisão publicada no Diário Oficial do Município através do Ofício SMADS nº 1435/2022, pois:

A Organização da Sociedade Civil apresentou o Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância – declarando estar ciente e de acordo com as disposições previstas no edital de chamamento Público nº 14/2022 e em seus anexos, os quais incluem a equipe mínima de referência a ser apresentada no Plano de Trabalho - Planilha de Recursos Humanos ou Recursos Operacionais, ainda que custeados com recursos próprios. Portanto, a OSC foi desclassificada de acordo com o artigo 34 “Serão eliminadas aquelas propostas de plano de trabalho (...) b) que recebam nota ‘zero’ nos critérios de julgamento...”recursos humanos’.”

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Ádila Beatriz Machado Polli
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Dayane Soares Vicente
Fernanda Aparecida Martim
Maíra Francheschis Negri Miraldo

À Ilma Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2022.

Ofício SMADS nº 1498/2022

Referente ao recurso do Edital de Chamamento Público nº 13/2022

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 13/2022 - SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no Âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Centro., foi interposto recurso pelo Centro de Reabilitação de Piracicaba – CRP através do Ofício nº 114/2022 protocolado sob o nº 189.237 em 30 de novembro. Após a análise e julgamento esta Comissão de Seleção, conforme atribuição prevista no artigo 39, mantém a decisão publicada no Diário Oficial do Município através do Ofício SMADS nº 1434/2022, pois:

A Organização da Sociedade Civil apresentou o Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância – declarando estar ciente e de acordo com as disposições previstas no edital de chamamento Público nº 13/2022 e em seus anexos, os quais incluem a equipe mínima de referência a ser apresentada no Plano de Trabalho - Planilha de Recursos Humanos ou Recursos Operacionais, ainda que custeados com recursos próprios. Portanto, a OSC foi desclassificada de acordo com o artigo 34 “Serão eliminadas aquelas propostas de plano de trabalho (...) b) que recebam nota ‘zero’ nos critérios de julgamento...”recursos humanos’.”

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Ádila Beatriz Machado Polli
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Dayane Soares Vicente
Fernanda Aparecida Martim
Maíra Francheschis Negri Miraldo

À Ilma Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2022.

Ofício SMADS nº 1499/2022

Referente ao recurso do Edital de Chamamento Público nº 06/2022

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 06/2022 - SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência – Modalidade Residência inclusiva, foi interposto recurso pela Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba através do Ofício nº 38/2022, protocolado sob o nº 189.204 em 30 de novembro de 2022. Após a análise e julgamento esta Comissão de Seleção, conforme atribuição prevista no artigo 39, mantém a decisão publicada no Diário Oficial do Município através do Ofício SMADS nº 1414/2022, considerando que no item 7 do artigo 32 tabela 2 a Organização da Sociedade Civil obteve a pontuação máxima do quesito, restando portanto o desempate conforme artigo 36 do referido edital:

“No caso de empate entre duas ou mais propostas de plano de trabalho, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (entre 2 a 5), persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (3), (1), (6) e (7). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.”

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Ádila Beatriz Machado Polli
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Dayane Soares Vicente
Fernanda Aparecida Martim
Maíra Francheschis Negri Miraldo

À Ilma Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2022
Aquisição de pneus

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	AURORA E-COMMERCE LTDA	R\$ 700,00

Piracicaba, 05 de dezembro de 2022.

JANE FRANCO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 696/2021
PROCESSO Nº 171.483/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de adesivos.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.400	Unid.	Confecção de adesivos “vistoriados vans escolares”, em vinil transparente com impressão digital espelhada e aplicação em serigrafia de fundo branco localizado – medidas aproximadas 15x16 e 0,10 mm	R\$ 1,35	R\$ 3.240,00
02	1.050	Unid.	Confecção de adesivos “vistoriados taxi”, em vinil transparente com impressão digital espelhada e aplicação em serigrafia de fundo branco localizado – medidas aproximadas 11x10 e 0,10 mm	R\$ 0,64	R\$ 672,00

Lote 01 – Barros Impressão Digital EIRELI – EPP

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019 – SEMUTTRAN
Processo nº 107.794/2019

HABILITAÇÃO

Objeto: Credenciamento de empresas (adquirentes), subcredenciadoras (subadquirentes) ou facilitadoras, visando a viabilização do pagamento/parcelamento de multas de trânsito por meio de operações com cartão de crédito e débito, de acordo com a Portaria DENATRAN nº 149, de 12 de julho de 2018. Em decorrência da análise dos documentos apresentados, procedemos a habilitação da empresa: FLEXPAG TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. – CNPJ nº 04.870.413/0001-88.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:
Processo nº.: 124.493/2022
Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.018/2022ouv-GCMP.
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:
Processo nº.: 124.508/2022
Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.019/2022ouv-GCMP.
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 812/2022).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Objeto: Realização de cursos de capacitação destinados à população em situação de rua.
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Unidade Piracicaba) – CNPJ nº 03.709.814/0031-03.
Valor estimado: R\$ 35.789,18 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).
Prazo Contratual: 12 (doze) meses.
Expediente Protocolo nº 169.782/2022.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ratifico a presente despesa fundamentada por dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: II BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 10.328.107/0001-17 (SEMFI)
Código Licitação nº 2020.000.000.314
Código Ajuste nº 2020.000.001.1205
Contrato nº 1658/2020.
Proc. Admin.: nº 43.330/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2020.
Objeto: Licenciamento de software de administração tributária, suporte técnico e manutenção mensal.
Valor: R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/11/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.287.
Aditivo nº 1.658/2020 - 2.
Valor: R\$ 732.029,64 (Setecentos e trinta e dois mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/11/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ARPOLAR SERVICE LTDA. – CNPJ nº 06.004.673/0001-04 (SEMAD)
Código Licitação nº 2017.000.000.508.
Código Ajuste nº 2017.000.000.544.
Contrato nº 1369/2017.
Proc. Admin.: nº 137.222/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 200/2017.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e torres de refrigeração de água, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição.
Valor: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/11/2017

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2022.000.000.288.
Aditivo nº 1.369/2017 - 05.
Valor: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do processo 139.544/2022.
Data: 02/12/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE. – CNPJ nº 32.399.280/0001-49 (SAÚDE)
Contrato nº 1533/2021.
Proc. Admin.: nº 138.811/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 543/2021.
Objeto: Fornecimento parcelado de alimentação, durante o exercício de 2022.
Valor: R\$ 1.737.829,80 (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 27/12/2021.

DO ADITIVO – VALOR E DA ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2022.000.000.289.
Aditivo nº 1.533/2021 - 01.
Valor acrescido: R\$ 128.348,80 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), aproximadamente 7,39 % do valor inicial.
Data: 05/12/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA. – CNPJ nº 01.916.756/0001-48 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.038
Código Ajuste nº 2022.000.000.255
Contrato nº 0302/2022.
Proc. Admin.: nº 142.140/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 550/2021.
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2022.
Valor: R\$ 1.853.101,20 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e um reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 08/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2022.000.000.290.
Aditivo nº 302/2022 - 01.
Valor acrescido: R\$ 334.999,86 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).
Data: 05/12/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: OPUSMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 10.454.272/0001-15 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.298.
Código Ajuste nº 2020.000.001.209.
Contrato nº 1666/2020.
Proc. Admin.: nº 104.324/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 355/2020.
Objeto: Prestação de serviços especializados na área da Saúde.
Valor: R\$ 1.294.999,92 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/11/2020.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2022.000.000.291.
Aditivo nº 1.666/2020 - 06.
Valor Atualizado: R\$ 347.027,58 (Trezentos e quarenta e sete mil, vinte e sete reais e cinquenta e oito reais).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 30/11/2022.

Contratada: SERVICES KING LTDA ME – CNPJ nº 21.985.227/0001-03 (SEMAC)
Contrato nº 1677/2022.
Proc. Admin.: nº 67.010/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 338/2022 - Ata de Registro de Preços nº 502/2022 (válida até 26/09/2023).
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadista civil para eventos realizados pela Semac.
Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 28/11/2022.

Contratada: EXODUSSOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (SEMDETTUR)
Contrato nº 1678/2022.
Proc. Admin.: nº 160.472/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 552/2022.
Objeto: Locação de estrutura para eventos.
Valor: R\$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2022.

Contratada: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ nº 10.742.589/0001-57 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1682/2022.
Proc. Admin.: nº 118.294/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 397/2022 - Ata de Registro de Preços nº 543/2022 (válida até 26/10/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de toner.
Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 05/12/2022.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ nº 73.856.593/0011-38 (SAÚDE)
Contrato nº 1683/2022.
Proc. Admin.: nº 58.922/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 233/2022 - Ata de Registro de Preços nº 439/2022 (válida até 01/09/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 05/12/2022.

Contratada: DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ nº 22.244.564/0001-02 (SAÚDE)
Contrato nº 1684/2022.
Proc. Admin.: nº 140.945/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2021 - Ata de Registro de Preços nº 357/2022 (válida até 24/06/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 05/12/2022.

Contratada: BGM LOGÍSTICA E COMÉRCIO DE POSTES EIRELI – CNPJ nº 24.940.698/0001-93 (SEMOB)
Código Licitação nº 2022.000.002.512
Código Ajuste nº 2022.000.001.239
Contrato nº 1685/2022.
Proc. Admin.: nº 88.239/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 470/2022 - Ata de Registro de Preços nº 558/2022 (válida até 08/11/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 78.667,50 (Setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 05/12/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMAC)
Código Licitação nº 2022.000.002.276
Código Ajuste nº 2022.000.001.240
Contrato nº 1686/2022.
Proc. Admin.: nº 24.076/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Ata de Registro de Preços nº 389/2022 (válida até 04/08/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de aparelhos telefônicos, micro-ondas e ventiladores.
Valor: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 05/12/2022.

Contratada: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI - EPP – CNPJ nº 44.678.282/0001-56 (SEMOB / SEDEMA / SEMA / EDUCAÇÃO / SAÚDE / GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2022.000.002.108
Código Ajuste nº 2022.000.001.241
Contrato nº 1687/2022.
Proc. Admin.: nº 1.409/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Ata de Registro de Preços nº 190/2022 (válida até 18/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, rachão e bica corrida.
Valor: R\$ 17.427,00 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 05/12/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMDETTUR)
Contrato nº 1688/2022.
Proc. Admin.: nº 81.407/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 237/2022.
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Valor: R\$ 4.521,97 (Quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/12/2022.

Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA - ME – CNPJ nº 67.086.421/0001-58 (SEMDETTUR)
Contrato nº 1689/2022.
Proc. Admin.: nº 81.407/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 237/2022.
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Valor: R\$ 1.469,36 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/12/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMAD)
Contrato nº 1690/2022.
Proc. Admin.: nº 136.009/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 514/2022.
Objeto: Aquisição de materiais gráficos.
Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/12/2022.

Contratada: MORAES E COUTO SILVA LTDA – CNPJ nº 41.007.715/0001-53 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.464
Código Ajuste nº 2022.000.001.242
Contrato nº 1691/2022.
Proc. Admin.: nº 117.222/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 425/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 05/12/2022.

Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 03.652.030/0001-70 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.464
Código Ajuste nº 2022.000.001.243
Contrato nº 1692/2022.
Proc. Admin.: nº 117.222/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 425/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 05/12/2022.

Contratada: MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 12.226.306/0001-40 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.000.207
Código Ajuste nº 2022.000.001.244
Contrato nº 1693/2022.
Proc. Admin.: nº 78.224/2022.
Licitação: Concorrência nº 21/2022.
Objeto: Execução de obras para reforma da Escola Municipal Professor Taufic Dumit.
Valor: R\$ 274.625,12 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 05/12/2022.

Contratada: DELTAMARI COSMÉTICA EIRELI – CNPJ nº 18.645.684/0001-44 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.503
Código Ajuste nº 2022.000.001.245
Contrato nº 1694/2022.
Proc. Admin.: nº 89.532/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 389/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene.
Valor: R\$ 20.366,00 (Vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 05/12/2022.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SELAM)
Código Licitação nº 2022.000.002.518
Código Ajuste nº 2022.000.001.246
Contrato nº 1695/2022.
Proc. Admin.: nº 81.616/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 422/2022.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 33.647,00 (Trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/12/2022.

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2022.000.002.474
Código Ajuste nº 2022.000.001.247
Contrato nº 1696/2022.
Proc. Admin.: nº 122.215/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 464/2022.
Objeto: Aquisição, instalação e teste de tomada de força para caminhão.
Valor: R\$ 14.684,00 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva do objeto e dos serviços.
Data: 05/12/2022.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ nº 25.136.495/0001-01 (SEMAC)
Contrato nº 1698/2022.
Proc. Admin.: nº 99.609/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 426/2022.
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrônicos e de informática.
Valor: R\$ 4.617,00 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/12/2022.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA - EPP – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SEMAC)
Contrato nº 1699/2022.
Proc. Admin.: nº 93.207/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2022.
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 5.633,27 (Cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/12/2022.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 12/2022 – SEMS.
Processo nº 45.422/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria 3410 – Ministério Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
Valor: R\$ 77.952.550,56 (Setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 12/2022 – 4.
Valor: R\$ 3.323.067,28 (Três milhões, trezentos e vinte e três mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 30/2022
Reforma na escola E. M. Bruna Ferreira da Silva

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica após o prazo concedido conforme determina a Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 12.437/07, a licitante NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. encaminhou nova proposta com menor preço – R\$ 1.437.976,55. Sendo assim, com base no parecer da Unidade Requisitante (fls. 556), delibera a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas que possuem valor compatível com o praticado no mercado conforme segue: 1ª) NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.437.976,55, 2ª) ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS EI-RELI – R\$ 1.437.976,89, 3ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 1.636.878,94; 4ª) IMPREJ ENGENHARIA LTDA. – R\$ 1.735.960,33; 5ª) NOVA SLP NEGOCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 1.763.515,14; 6ª) PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. – R\$ 1.821.427,93; 7ª) URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA. – R\$ 1.812.055,73– e, APROVAR, por propor menor preço, a empresa NG7 CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 1.437.976,55.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 973, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZ CARLOS FELÍCIO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho, com penalidade de suspensão prevista no art. 474, do mesmo diploma legal, bem como possível ressarcimento ao erário e denúncia à lide caso o Município seja demandado judicialmente, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 28 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 31.195/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FABIANO DE GODOY BERTIN, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO do Indiciado e, por via de consequência, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que restou comprovada a ausência de irregularidades imputadas ao servidor, quer por seus atos ou omissões, que pudessem caracterizar uma infração funcional.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 90.390/2022

ASSUNTO: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em atraso no lançamento de dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, conforme Ofício nº 063/2022 – GB/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

CONCLUSÃO: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora pública municipal Sra. RAQUEL GONZALES DE OLIVEIRA, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 6 Dezembro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
008652/2022	JEFFERSON LUIZ GALHARDO
008653/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008654/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008655/2022	ZEILTO JOSÉ DA ROCHA
008656/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008657/2022	RODRIGO EDUARDO TORNISIELLO SCARLASSARI
008658/2022	ADRIANA DE FATIMA SCHMIDT GIACOMO
008659/2022	EUGENIO ERNESTO GALESI
008660/2022	STILUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
008661/2022	STILUS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
008662/2022	STILUS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
008663/2022	STILUS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
008664/2022	ALEX ANTONIO DA SILVA
008665/2022	SILVIA JAMILE FRANCISCO DOS SANTOS
008666/2022	DIVALDO RODRIGUES DE CAMPOS
008667/2022	ADELAIDE VITTI MOSNA
008668/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008669/2022	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
008670/2022	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
008671/2022	MARCELO DUARTE MARTINS
008672/2022	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA
008673/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL III DO LOTREAMENTO TERRAS DE PIRACICABA
008674/2022	RAFAEL FERREIRA LOPES
008675/2022	EDSON VALDIR STEAGAL
008676/2022	EDSON VALDIR STEAGAL
008677/2022	LEGIAO DA BOA VONTADE
008678/2022	SCARLET MARIANE MARCHETI DE OLIVEIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001171/2022	000976/2022	SUELI APARECIDA CRISTOFOLETTI: "Indeferido".
003074/2022	002520/2022	MARIA DE LOURDES POLIZEL: "Indeferido".
003233/2022	002654/2022	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA.: "Deferido".
003959/2022	003147/2022	SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA: "Deferido".
004581/2022	003537/2022	APARECIDO QUINELATO: "Deferido em Parte".
005456/2022	004109/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
005602/2022	004220/2022	TANIA ROSANGELA PAGANO: "Arquivado".
006581/2020	004718/2020	NILTON FLÁVIO DOS SANTOS: "Indeferido".
006798/2022	005017/2022	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS: "Deferido".
007204/2022	005295/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007374/2022	002520/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007377/2022	004718/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007378/2022	000976/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007775/2022	005657/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
007863/2022	005698/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
008034/2022	000235/2021	EMDHAP - EMP. MUN. DES. HAB. PIRAC.: "Concluído".
008258/2022	005846/2022	VALDEMOR LUIZ: "Deferido".
008541/2022	005954/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
008861/2021	004848/2021	MAGALI APARECIDA WENCESLAU: "Deferido".

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 128/2022 - PROCESSO N.º 5288/2022

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.680.484/0001-28, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PLACAS E SINALIZADORES PARA TRÁFEGO. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 a 16 de dezembro de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/2022 - PROCESSO N.º 5473/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/12/2022 Horário: 08h:30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2022 - PROCESSO N.º 5528/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - ASFALTO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/12/2022 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/12/2022 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2022 Horário: 09h.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 06 de dezembro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2022 - PROCESSO N.º 5959/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE veículos para a frota do semae. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/12/2022 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 06 de dezembro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). BRUNO PARIZOTTO JULIANI, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Classificação original	nome
6º GERAL	ALVARO SHIGUEKAZU WATANABE

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados que houve retificação na descrição do item 2 – “Veículo Automotor Sedan quatro portas” do Edital da Licitação abaixo relacionada e, consequentemente, alteração da data de abertura da sessão:

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 39/2022

Objeto: Aquisição de veículos oficiais para a Câmara Municipal de Piracicaba

Tipo: Menor Valor Unitário

Início da Sessão Pública: Dia 22/12/2022, às 09:00 horas.

Sistema Eletrônico: <https://www.bec.sp.gov.br/>

Ordem de Compra (OC): 853501801002022OC00021

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 41/2022

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 41/2022, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais eletivos e de urgência/emergência para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 20/12/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 06/12/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº006/2022

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 028/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 2 (dois) das propostas da Tomada de Preço nº 006/2022, conforme processo nº 013/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para contratação de “empresa para fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado”, tendo como participantes as licitantes: Cleartech Tecnologia em Salas Limpas Ltda, representada pela Sra. Gracia Maria Popin Engel, RG nº 17.192.671-7, CPF nº 078.848.068-51; José Ediniz Ribeiro Pinturas, que não enviou representante. Após a abertura do envelope nº 02 (dois) proposta, o presidente da Comissão, perguntou aos presentes se tinha alguma colocação a ser feita, e como não houve nenhum questionamento, o Presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise da proposta. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A TOMADA DE PREÇO Nº006/2022

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 028/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise do envelope nº 02 (dois) da Tomada de Preço nº 006/2022, conforme processo nº 013/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para contratação de “empresa para fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado”, tendo como participantes as licitantes: Cleartech Tecnologia em Salas Limpas Ltda, que apresentou o valor de R\$ 128.340,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais); e José Ediniz Ribeiro Pinturas, que apresentou o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Após análise das propostas, deliberou a presente comissão em classificar como vencedora a empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas que apresentou o menor preço global, estando compatível com os preços do mercado e de acordo com o edital, ficando classificada em segundo lugar a empresa Cleartech Tecnologia em Salas Limpas Ltda. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

EMDHAP

Processo Administrativo 017/2022
Dispensa de Licitação

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de telecomunicações nas modalidades STFC (serviços telefônicos fixo comutado), com fornecimento de linhas analógicas e digitais e DDR
Contratado : André Brugnaro (Icone Telecom)
Valor Total: 15.880,00
Prazo: 12 meses
Amparo legal: artigo 29, II- Lei 13303/16

Piracicaba, 06 de dezembro de 2022.

ANDREA RIBEIRO GOMES
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
15 de dezembro de 2022

O Coordenador Executivo, CONVOCA todos os conselheiros eleitos na GESTÃO 2022/2024 para a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2022, no Teatro Erotídes de Campos (Avenida Dr. Maurici Allain, nº 454, Vila Rezende, Piracicaba/SP), com início às 17:30h, a fim de deliberar a seguinte pauta:

PAUTA

- 01. Saudações da Mesa Coordenadora
- 02. Confirmação do Quórum
- 03. Informações sobre o edital do FAC
- 04. Tribuna Popular
- 05. Palavra dos Conselheiros e Informes Gerais
- 06. Palavra da Mesa Coordenadora

02 de dezembro de 2022

RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO
Coordenador

FUSSP

FUNDO SOCIAL

DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE

Piracicaba

TRABALHO SÉRIO